

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 42/2023 - SGG/COCP - CEE-18461****ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 43/2023 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião ordinária de nº 42/2023 e reunião Extraordinária de nº 43/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 27 dias do mês de setembro de 2023, às 08 horas e 15 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Ráilton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Thaís Falone Bernardes e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Carina Sousa, Karla Gomes, Maria Luzia de Siqueira, Mauricio Antônio Guimarães, Noélia Queiroz, Raquel Toni, Pedro Martins e Renata Araújo. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da ata 41 do dia 22 de setembro de 2023; 2. Relato do Processo nº 202300063002439, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Major Araújo, que dispõe sobre procedimentos nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás que sofrerem perturbação da ordem escolar, violência de aluno contra professor, entre alunos e ação de vândalos que expõem a vida, a integridade de seu corpo discente, docente e danos estruturais e dá outras providências. - **Conselheira Luciana Carniello** e 3. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e ao agradecer a presença de todos conselheiros que estão presencialmente e aos que estão virtualmente, comentou e agradeceu o trabalho dos assessores Maurício Guimarães, Raquel Toni, Luzia Siqueira, Pedro Martins e a equipe da copa, Jaci Domingues, Sebastiana Ferreira e Maria Madalena, para a realização da primeira reunião híbrida desse Conselho. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso à Ata de número 41/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, a Ata 41 do dia 22 de Setembro de 2023, foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra para a Conselheira Luciana Carniello para o relato do Processo nº 202300063002439, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Major Araújo, que dispõe sobre procedimentos nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás que sofrerem perturbação da ordem escolar, violência de aluno contra professor, entre alunos e ação de vândalos que expõem a vida, a integridade de seu corpo discente, docente e danos estruturais e dá outras providências. A Relatora apresentou parecer desfavorável à propositura registrada no referido projeto de lei. Houve intervenções dos Conselheiros Eduardo Vieira, Elcival Machado, Flávio Roberto, Willian Xavier, Brandina Fátima, Edson Arantes, Ráilton Nascimento, Elcivan Gonçalves, Marcos Elias Moreira, Izekson

José, Sofia da Rocha Lima, Sebastião Lázaro e Márcia Rocha. Após longo debate e sugestões acatadas pela Conselheira relatora Luciana Carniello, o parecer foi aprovado por maioria, com um voto contra do Conselheiro Willian Xavier e uma abstenção do Conselheiro Izekson José. O Conselheiro Willian Xavier pediu a palavra para registrar e constar em ata a justificativa de seu voto contrário. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra ao Conselheiro Elcivan Gonçalves que comentou sobre o Programa das Escolas em Tempo Integral e solicitou ao Conselho Estadual um debate de como será a normatização dessas escolas, principalmente nos municípios que não têm Conselhos de Educação ativos. Não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro, registrou uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária. O Presidente agradeceu a participação de todos e fez suas considerações finais encerrando a reunião agradecendo a Deus. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro – Presidente**

**Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 07:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 07:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 09/10/2023, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 16/10/2023, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES, Conselheiro (a)**, em 19/10/2023, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 20/10/2023, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 31/10/2023, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52475249** e o código CRC **959D50C7**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 52475249